



**REUNIÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CARREIRA /
CATEGORIA DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES**

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/19, de 17 de março

Ata da reunião número dois

----- Ao dia 5 de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), os membros do júri do processo de recrutamento por mobilidade interna de quatro trabalhadores na carreira e categoria de técnico superior. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Moreira Teixeira (Coordenadora do Serviço de gestão de recursos); -----

Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira (Coordenador do Serviço de gestão da produção e da divulgação do conhecimento).-----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Verificação dos requisitos de admissão ao recrutamento por mobilidade e da conformidade das candidaturas com o Despacho; -----

2. Elaboração do projeto de lista de excluídos e admitidos. -----

3. Aplicação do método de seleção Avaliação curricular-----

Assim: -----

Ponto 1. -----

----- Candidataram-se ao presente procedimento de recrutamento por mobilidade: -----

A1 - Bruno Miguel Bastos de Oliveira -----

A2 - Rui Miguel Araújo Pereira -----

A3 - Rui Miguel Neves Pinho -----

A4 -Sónia Cristina Santos da Costa Seixas -----

Ponto 2. -----

----- Considerando a análise das candidaturas referidas no Ponto 1. e os resultados do preenchimento da tabela que se encontra no anexo I à presente ata, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo II). O júri procederá,



ainda, à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência prévia nos termos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto 3. -----

----- No sentido de agilizar o procedimento, considerado urgente, o júri aplicou, de seguida, a grelha de avaliação do método de seleção “avaliação curricular”, aprovada na ata n.º 1 do júri, ao candidato admitido no perfil B, cujo resultado consta do anexo III da presente ata. -----

Ponto extraordinário. -----

Considerando que o procedimento de recrutamento por mobilidade interna resultou deserto para os perfis A e C; -----

Considerando que existe apenas um candidato admitido condicionalmente ao perfil B, delibera o júri convocar a realização da entrevista de seleção do candidato em data e hora a articular com o mesmo. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram.-----

Porto, 5 de abril de dois mil e vinte e dois. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

(Ana Rute Morim)

Vogais,

(Virgínia Moreira)

(Francisco Vieira)



ANEXO I

Matriz de verificação dos requisitos de admissão e conformidade da apresentação das candidaturas ao recrutamento por mobilidade interna aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/19, de 17 de março

Candidatos		A1	A2	A3	A4
Número 4 do despacho- requisitos de admissão:					
Ponto 4 a) do aviso		S	N	N	N
Ponto 4 b) do aviso		S	-	-	-
Candidatura apresentada na plataforma		S	-	-	-
Curriculum Vitae, detalhado		S	-	-	-
Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril e da alínea b) do ponto 9.2 do aviso;		S	-	-	-
Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, nos termos da alínea c) do ponto 9.2 do aviso:	A existência e natureza do vínculo, bem como, a antiguidade no exercício de funções públicas	S	-	-	-
	A carreira e categoria com indicação das respetivas antiguidades	S	-	-	-
	A posição e o nível remuneratório, com a indicação da data de produção de efeitos	S	-	-	-
	As três últimas avaliações de desempenho obtidas	N ^{a)}	-	-	-
Declarações emitidas pelos serviços competentes com a descrição das funções exercidas em cada posto de trabalho ocupado, alínea d) do ponto 9.2 do aviso		N ^{a)}	-	-	-
Entrada dentro do prazo		S	S	S	S
ADMITIDO (A) /EXCLUÍDO (E)		A^{b)}	E	E	E
a) Declaração ou informação considerada irregular, suprimível até à conclusão do procedimento.					
b) Decisão condicionada à apresentação ou regularização das informações/documentos identificados.					



Handwritten mark in the top right corner.

ANEXO II

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento de recrutamento por mobilidade interna aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/19, de 17 de março

Candidato admitido:

A1. Bruno Miguel Bastos de Oliveira – Perfil B

Candidatos excluídos:

A2. Rui Miguel Araújo Pereira (b)

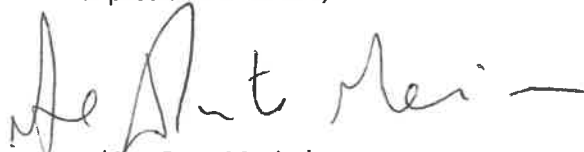
A3. Rui Miguel Neves Pinho (a)

A4. Sónia Cristina Santos da Costa Seixas (b)

- (a) Não comprova ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos previstos na alínea a) do ponto 4 do Despacho do Presidente n.º 2022/19, de 17 de março;
- (b) Não se encontra na carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos previstos na alínea a) do ponto 4 do Despacho do Presidente n.º 2022/19, de 17 de março;

Porto, 5 de abril de dois mil e vinte e dois

A presidente do Júri,



(Ana Rute Morim)

Anexo III

Grelha de avaliação do método de seleção Avaliação curricular (AC)

Perfil B:

Nome do candidato	HAB (20%)	FP (30%)	EP (35%)	AD (15%)	TOTAL	RESULTADO
A1. Bruno Miguel Bastos de Oliveira	(14)	(16)	(20) ^{a)}	(10,66)		
	2,8	4,8	7 ^{a)}	1,60	16,2 ^{b)}	Aprovado ^{b)}

a) Avaliação dependente de confirmação, em sede de entrevista, quanto à “execução de funções similares às estabelecidas no ponto 3.1 do Despacho, relativamente ao respetivo posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas”.

b) Resultado dependente do previsto na alínea a).

